

PORTARIA Nº 563/2021

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Rescindir o Contrato de Trabalho da servidora concursada **BERNADETE BATISTA SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 586, em função de aposentadoria por tempo de contribuição, ocorrido em 29.10.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

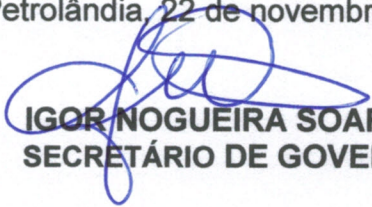
Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2021.



FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 22 de novembro de 2021.



IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

